



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União - SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 201/2019

*Autorizo Abertura do
Processo Licitatório
15/10-19*

Porto União, 14 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

Porto União - SC

Ref. Porto União - SC - 2019-17:05-013935-1/2

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatório



Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a aquisição de material de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação e orçamentos em anexo.

Valor Previsto: R\$ R\$ 40.011,50 (Quarenta mil e onze reais e cinquenta centavos).

Prazo Previsto: 12 meses.

Justificativa: Os materiais ora licitados foram fracassados no Edital de Pregão Presencial 096/2019, onde foram reprovadas as

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

amostras dos itens ofertados, havendo então a necessidade de novo certame para a aquisição dos mesmos.

Deve conter no processo:

1. A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.
2. Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.
3. Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
4. Amostras:
 - a) Solicitamos a amostra de TODOS os itens.
 - b) As amostras solicitadas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Porto União - Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, Centro, Porto União - SC, CEP 89400-000, em até 05 (cinco) dias após ocorrida a sessão

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

c) As amostras deverão ser embaladas individualmente e identificadas com os termos: n° do pregão/processo, n° do item que se refere e dados do fornecedor (nome, email, telefone).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Dr Marivaldo dos Reis
Secretário Municipal da Saúde
Porto União SC



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	850	R\$ 1,59	R\$ 1.351,50
2	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está	1000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
3	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
4	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está	1000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
5	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está	1000	R\$ 21,90	R\$ 21.900,00
TOTAL				R\$ 40.011,50



Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição dos seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	850	1,59	1351,50
2 Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2002, capacidade nominal para 15 litros	1000	3,99	3990,00
3 Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2002, capacidade nominal para 30 litros	1000	7,56	7560,00
4 Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2002, capacidade nominal para 50 litros	1000	13,98	13980,00
5 Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2002, capacidade nominal para 100 litros	1000	22,00	22000,00



Kauê Z. Main
27/09/2019

AP Oeste Dis. e Com. de Alim. Ltda
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E. 254.648.533
Rod. SC 283 CEP 89 882-000
Planalto Alegre/SC

Fones: (49) 3328 3744 3322 9671
(49) 3323 9478 3323 7016

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	850	159	R\$ 0,00
2 Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2002, capacidade nominal para 15 litros	1000	398	R\$ 0,00
3 Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2002, capacidade nominal para 30 litros	1000	498	R\$ 0,00
4 Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2002, capacidade nominal para 50 litros	1000	780	R\$ 0,00
5 Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2002, capacidade nominal para 100 litros	1000	9190	R\$ 0,00

14-10-19

82.128.182/0001-45

Supermercado Dukelli Ltda

Avenida: João Pessoa, 1377 - Centro
CEP 88.400-000 - Porto União - SC



----- Forwarded message -----

De: SAÚDE SEC. <comprassaudepmpu@gmail.com>

Date: qua, 18 de set de 2019 às 15:02

Subject: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - HIGIENE E LIMPEZA

To: nutrisc <gerencia@nutrisc.com.br>

Boa tarde,

Solicito orçamento para aquisição dos seguintes itens:

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	850	4,00	R\$ 0,00
2 Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2002, capacidade nominal para 15 litros	1000	6,00	R\$ 0,00
3 Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2002, capacidade nominal para 30 litros	1000	9,00	R\$ 0,00
4 Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2002, capacidade nominal para 50 litros	1000	10,00	R\$ 0,00
5 Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, 0,9 micras, cor preta, embalagem com 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2002, capacidade nominal para 100 litros	1000	25,00	R\$ 0,00

--

Att.

Roberto Torma

Setor de Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Porto União / SC

42 3522 1496 - Ramal 6

--

att.

Édino Andrioli

Setor de Compras e Licitações

Secretaria de Saúde de Porto União / SC

42 3522 1496 - Ramal 6

Grete Juel

07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
Insc. Estadual 257.123.001
Insc. Municipal 30894-3

*Chopico/SC; 24 de
Setembro de 2019.*



ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ORGAO: 0200 **PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO**
 UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 ATIVIDADE 2105 ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE
 modalidade 3390-195 Aplicações Diretas **COD.154** 6.668,00

COMPLEM. 33903022 Material de Limpeza e Prod.de Higienização

*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/02 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO

*SALDO R\$ 33.343,50 A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

*CONTÉM DOTAÇÃO DE RECURSO FEDERAL

Sydel
 JOFIA SYDEL
 SEC.FINANÇAS
 16/10/2019

TOTAL 6.668,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.128.182/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DUKELLI	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 1377	COMPLEMENTO
-------------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **16:00:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.814.016/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2006
NOME EMPRESARIAL NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AC FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1331	COMPLEMENTO LETRA D
CEP 89.815-290	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		TELEFONE (49) 3328-4718
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NUTRISC.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **16:02:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2003
NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AP OESTE DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR	TELEFONE (49) 3328-3744 / (49) 2020-0213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **16:00:31** (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2003
NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-01 - Tabacaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR	
TELEFONE (49) 3328-3744 / (49) 2020-0213		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2019** às **16:00:31** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Minuta

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº ***/2019

PREGÃO PRESENCIAL **/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Visões...
Minuta formalmente em ordem.
Juliano M. P. Z
08/11/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º **/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º ***/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **** horas do dia ** de ***** de 2019, iniciando-se a sessão pública as ***** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA* com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope nº 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

- a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO **/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO VI DESTE EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Compras – situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Prod. De Higienização

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local. no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de novembro de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º ***/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	850	R\$ 1,59	R\$ 1.351,50
2	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 15 litros	1000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
3	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 30 litros	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
4	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2008, capacidade nominal para 50 litros	1000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
5	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 100 litros	1000	R\$ 21,90	R\$ 21.900,00
VALOR TOTAL R\$ 40.011,50 (quarenta mil onze reais e cinquenta centavos).				



JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:



nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ***** que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------	-------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Compras – situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 242/2019.
Pregão Presencial 174/2019.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.*

Valor total: R\$ 40.011,50 (quarenta mil onze reais e cinquenta centavos).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:


As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Prod. De Higienização
*DOTAÇÃO DISPONÍVEL P/02 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO
*SALDO R\$ 33.343,50 A CONTA ORÇAMENTO 2020 EM DOTAÇÃO EQUIVALENTE

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 11 de novembro de 2019.


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).
Porto União – SC

Ref.: **Processo Licitatório n.º 242/2019**
Modalidade: Pregão Presencial n.º 174/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 389/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei nº. 10.520/2002.


Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valores do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do presente processo de licitação.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 11 de novembro de 2019.


Juliane Meline Saldanha Muniz
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/PR 71.344





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL 174/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019

01. PREÂMBULO

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 042/2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 242/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL



~~4.2~~ CREDENCIAMENTO

~~4.2.1~~ - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

FALÊNCIA E CONCORDATA com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

4.2.3 – No caso de participação de Sociedade Simples, no CREDENCIAMENTO, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- Citar marca do produto cotado.
- O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 242/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO VI DESTES EDITAL (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo-III do Edital), e entregarão os envelopes conforme item 04 do Edital.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme *Termo de Referência* do Edital.

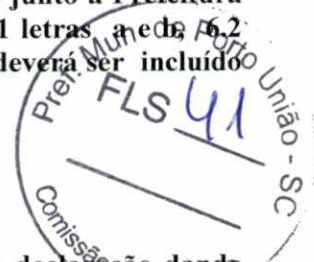
Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inhabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Compras – situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

09.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a)

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Prod. De Higienização

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

14.1 - Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

14.2 – O Município enviará, por e mail o contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 14.1.

14.3 - Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 14.1.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 11 de novembro de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	850	R\$ 1,59	R\$ 1.351,50
2	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 15 litros	1000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
3	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 30 litros	1000	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
4	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2008, capacidade nominal para 50 litros	1000	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
5	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 100 litros	1000	R\$ 21,90	R\$ 21.900,00
VALOR TOTAL R\$ 40.011,50 (quarenta mil onze reais e cinquenta centavos).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ***** que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------	-------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Compras – situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA



Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 241/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 173/2019 – Exclusivo ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 240/2019.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 021/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MASTROS, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 29 de novembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 242/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 174/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 28 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

C.T.G. FRONTEIRA DA AMIZADE
FUNDAÇÃO EM 14/02/1976
UTILIDADE PÚBLICA: LEI 1.125/78 – P.M.U.V.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o que estabelece o Capítulo III - artigos 48 a 48 do Estatuto Social do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FRONTEIRA DA AMIZADE, ficam por este edital, convocados todos os associados que se encontram desimpedidos e em situação regular, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no Galpão Leno Tonial, no dia 11 (onze) do mês de DEZEMBRO de 2019 – quarta-feira, às 20h00 em primeira chamada, com o quórum de cinquenta por cento mais um (maioria absoluta), ou em segunda chamada às 20h30, com qualquer número de associados, para a pauta seguinte:

1 - ASSEMBLÉIA ELETIVA para eleição da Patronagem e Conselho de Vaqueanos para o biênio 2020/2021.

Nota: Conforme § 1º. As chapas e candidaturas próprias deverão ser encaminhadas por requerimento inscrito ao Presidente do Conselho de Vaqueanos do CTG Fronteira da Amizade até 15 dias antes da instalação da mesa da Assembleia Geral Eletiva (26/11/2019).

União da Vitória, 11 de novembro de 2019.


FRANCISCO BORGES DE LIMA
PRESIDENTE CONSELHO DE VAQUEANOS

Divulgar sempre mais as tradições e o folclore.
Fone: (42) 3523-1963 CNPJ: 17.143.798/0001-05 Rua Lúcia Maria Tonial, S/N CEP: 84.866-000 - União da Vitória - PR
www.ctgfronteirdaamizade.com.br cont@ctgfronteirdaamizade.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR - IMAS

REFERENTE - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO (Sequencial 199)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO 04/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PÚBLICO - IMAS

OBJETO DO ADITAMENTO: Do quantitativo e prazo de vigência.

CONTRATO Nº 04/2017 – SEQUENCIAL 111

CONTRATADO: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de Agente de Integração, especializado na prestação de serviço de coordenação e gestão de concessão de estágio a estudantes de instituições públicas e privadas, de ensino médio a superior, nos termos da lei nº 11.788 de 25 setembro de 2008.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a iniciar em 23/08/2018 e a terminar em 23/08/2019.

DO VALOR: R\$ 62.968,08 (Sessenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. Foro: Comarca de União da Vitória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019

PROCESSO Nº 201/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 53/2019, que tem por objeto Locação de imóvel localizado na Rua Elyks, Nº 141, fundos, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social", em favor de HORST ADELBERTO WALDRAFF, inscrito no CPF nº 004.210.579-04, com o Valor Global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Elyks, Nº 141, fundos, bairro São Basílio Magno, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADA(S): HORST ADELBERTO WALDRAFF, CPF nº 004.210.579-04; Termo de Contrato nº 321/2019 (5575), Valor Global R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/11/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (07/11/2019 a 06/11/2020).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. Foro: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 07 de novembro de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 010/2019

Termo de Suspensão Concorrência 002/2019 – ALTERADO 2.

A Prefeitura de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que tendo em vista grande questionamento ao edital publicado, comunica-se a "SUSPENSÃO SINE DIE" da entrega dos envelopes e realização da sessão pública do Processo Licitatório de "Concessão para Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de PORTO UNIÃO - SC".

Porto União - SC, 08 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 239/2019

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 020/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO INDUSTRIAL PARA PROCESSAMENTO DE MEL NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, somente participação da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 28 de novembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PORTO VITÓRIA - PARANÁ - CNPJ 75.688.366/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 138/2019 DISPENSA Nº 047/2019

CONTRATADO: MARCO LTDA/CNPJ: 84.584.556/0010-53. OBJETO: Contratação de empresa autorizada para realizar serviço de 30.000km em veículo: SANDERO AUTENTIC Placas BPC 6183. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR: R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais). APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná - Porto Vitória PR, 01 de novembro de 2019.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal/Contratante

DE MARCO LTDA CNPJ/MF: 84.584.556/0010-53 Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

PROCESSO Nº 166/2019

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2019, que tem por objeto A presente licitação tem como objeto a aquisição de (01) uma Unidade Móvel (Trailer Veterinário) Castramóvel, para a realização de castração de cães e gatos, para atender as necessidades do Município de União da Vitória - PR, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações constantes do ANEXO 01 - Termo de Referência, do presente edital, em favor da empresa: ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.617.192/0001-03, com o Valor Global de R\$ 90.190,00 (Noventa mil cento e noventa reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de (01) uma Unidade Móvel (Trailer Veterinário) Castramóvel, para a realização de castração de cães e gatos, para atender as necessidades do Município de União da Vitória - PR, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, de acordo com as especificações constantes do ANEXO 01 - Termo de Referência, do presente edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADA(S): ATHOS BRASIL SOLUÇÕES EM UNIDADES MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 04.617.192/0001-03.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.190,00 (Noventa mil cento e noventa reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/11/2019.

TERMO DE CONTRATO: Nº 324/2019 - Sequência 5575.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 08 de novembro de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2019

HOMOLOGAÇÃO 08/11/2019

CONTRATADO: USIMIX ESTRADAS E VIAS LTDA - ME - CNPJ Nº 09623.226/0001-13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" (especificações do DNIT/71), com CAP 50/70, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.394.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil reais) - itens n.º 1 e n.º 2.

DATA: 08/11/19 - HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 323/2019 (5578)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA

Contratada: USIMIX ESTRADAS E VIAS LTDA - ME - CNPJ Nº 09623.226/0001-13.

Valor: 2.394.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil reais) - itens n.º 1 e n.º 2.

Vigência: Início: 08/11/2019 Término: 08/11/2020 (12 MESES).

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 113/2019

Recursos: Dotação: 2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (84), 1.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (106), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (126)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" (especificações do DNIT/71), com CAP 50/70, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

União da Vitória/PR, 8 de novembro de 2019

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2019

PROCESSO Nº 199/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 52/2019, que tem por objeto Locação de imóvel localizado na Rua Sérgio Ribeiro, Nº 362, bairro Cidade Jardim, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social", em favor de FRANCISCO DE PAULA, inscrito no CPF nº 614.976.149-53, com o Valor Global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Sérgio Ribeiro, Nº 362, bairro Cidade Jardim, em União da Vitória - PR, na forma de "Aluguel Social".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.

CONTRATADA(S): FRANCISCO DE PAULA, CPF nº 614.976.149-53; Termo de Contrato nº 320/2019 (5574), Valor Global R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/11/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses (06/11/2019 a 05/05/2020).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º, Inciso "X" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. Foro: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 06 de novembro de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2019

HOMOLOGAÇÃO 08/11/2019

CONTRATADO: USIMIX ESTRADAS E VIAS LTDA - ME - CNPJ Nº 09623.226/0001-13.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL UNIÃO DA VITÓRIA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, de forma parcelada, de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) faixa "C" (especificações do DNIT/71), com CAP 50/70, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.394.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil reais) - itens n.º 1 e n.º 2.

DATA: 08/11/19 - HILTON SANTIN ROVEDA - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundação em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalcomercio.com



Filiado a
ADI
Associação de Imprensa de Santa Catarina

Direção Geral: Sítamar Luzia Brittes Dalmas **Berência:** Andrews Roberson Batista **Departamento Comercial:** Marcelo Maltauro, Mariléia Marques e Lu Callisto **Corretor de Conteúdo:** Ana Cabral **Reportagem:** Mariana Honesko, Ricardo Silveira, Winessa Stenzel e Jaqueline Castaldon **Diagramação:** Gabrielly Casco **Treineiro:** Eduarda Pietra Benvenuti **Colaboradores:** Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes **Assinatura Anual (Local):** R\$ 240,00 | **Microrregração:** R\$ 480,00 | **Atendimento:** Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel: (42) 3521-2050 **Redação:** Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel: (42) 3524-2517 **CNPJ:** Matríz: 77.958.882/0001-27 | **Filial:** 77.958.882/0002-08 **Circulação:** União da Vitória, Bituruna, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa, Calmon, São Mateus do Sul e Antonio Olinto | **Impressão:** Gugelmin Gráfica e Editora Ltda.

PARA ANUNCIAR

Ligue:

(48) 3216 3812 | (48) 3216 3216

Mande e-mail:

publicidade.sc@somosnsc.com.br



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FONE: (048) 3223.1060

Assembleia Geral Extraordinária Estadual
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina - SIMESC, convoca seus Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Estadual a ser realizada no dia 30 de novembro de 2019, às 07:15h, em 1ª chamada, às 07:45h em 2ª chamada e às 08:15h, com qualquer número de associados quites com a tesouraria, em última chamada, tendo como local o Hotel Majestic Palace, sito à Av. Jom. Rubens de Arruda Ramos, 2746 - Centro, Florianópolis/SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. desligamento de associados;
2. preenchimento de cargos vagos na Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal;
3. preenchimento de cargos vagos nas Diretorias Regionais.

Florianópolis, 12 de novembro de 2019.
Dr. Cyro Veiga Soncini
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS DE 1ª E 2ª GRAUS, ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E CENTRAIS SINDICAIS DE FLORIANÓPOLIS E REGIÃO SUL SINDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do SINDES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às dezesseis horas e trinta minutos em primeira convocação e às dezoito horas em segunda convocação, no auditório do SINTEPE, Praça Olívio Amorim, 80 - Centro - Florianópolis/SC, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação e Aprovação Previsão Orçamentária 2020. Florianópolis, 12 de novembro de 2019.

CRISTIANE SILVA
Presidente do SindeS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 239/2019.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 020/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO INDUSTRIAL PARA PROCESSAMENTO DE MEL NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 26 de novembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licite@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 242/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 174/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 08h00min do dia 28 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licite@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 240/2019.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 021/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS E MÁSTROS, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h00min do dia 29 de novembro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licite@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 241/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 173/2019 - Exclusivo ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 27 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licite@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.
Eliseu Mibach,
Prefeito Municipal.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PALHOÇA E REGIÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados no Comércio de Palhoça e Região, inscrito no CNPJ sob o nº 14.648.445/0001-58, localizado na Rua Amaro Ferreira de Macedo Nº60, Centro, Palhoça/SC, por seu representante legal abaixo assinado, convoca todos os empregados em supermercados e no comércio varejista de gêneros alimentícios do município de Palhoça, sócios e não sócios, para a assembleia geral extraordinária que se realizará nos dias 18, 19, 20 e 21 de novembro de 2019, das 08h00 às 18h00 horas nos locais de trabalho e no 21 de novembro de 2019, das 08h00 às 18h00, na sede do Sindicato, localizada na Rua Amaro Ferreira de Macedo Nº60, Centro, nesta cidade de Palhoça para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Avaliação e deliberação sobre a proposta apresentada pelos patrões em contraproposta a pauta de reivindicações para o período 2019/2020, encaminhada pelo Sindicato profissional;
2. Deliberação acerca de paralisação das atividades por prazo indeterminado;
3. Assuntos gerais.

Palhoça, 08 de novembro de 2019
Gisele Patricia Stahlin dos Santos
Presidente

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo camionete (pick-up) cabine dupla para doação à Delegacia Especializada em Crimes Ambientais de Tubarão/SC, conforme decisão da Ata da 88ª Reunião Ordinária do Plenário do COMDEMA.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 26/11/2019.
O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 11 de novembro de 2019.
Joares Carlos Ponticelli
Prefeito

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ E REGIÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados no Comércio de São José e Região, inscrito no CNPJ sob o nº 03.392.229/0001-07, localizado na Rua Sebastião Lentz, 101, Praia Comprida, São José/SC, por seu representante legal abaixo assinado, convoca todos os empregados em supermercados e no comércio varejista de gêneros alimentícios do município de São José, sócios e não sócios, para a assembleia geral extraordinária que se realizará nos dias 18, 19, 20 e 21 de novembro de 2019, das 08h00 às 18h00 horas nos locais de trabalho e no 21 de novembro de 2019, das 08h00 às 18h00, na sede do Sindicato, localizada na Rua Sebastião Lentz, 101, Praia Comprida, nesta cidade de São José para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Avaliação e deliberação sobre a proposta apresentada pelos patrões em contraproposta a pauta de reivindicações para o período 2019/2020, encaminhada pelo Sindicato profissional;
2. Deliberação acerca de paralisação das atividades por prazo indeterminado;
3. Assuntos gerais.

São José, 08 de novembro de 2019.
Roseli Gonçarindo
Presidente



PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIÁRIO CATARINENSE
Confirma a autenticidade deste documento
quando visualizado diretamente no portal
<https://www.nscotat.com.br/publicidadelegat>



EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 174/2019

Publicação Nº 2223072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 242/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 174/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 28 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 053/2019

Publicação Nº 2222827

PORTARIA Nº 053, de 08 de novembro de 2019.

Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, letra "f" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no artigo 239 da Lei Municipal nº 2.055, de 20 de outubro de 1994, no que tange ao Processo Administrativo, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constituir a respectiva Comissão Disciplinar encarregada de apurar fatos imputados ao Servidor VALDECIR CALISTRO – Matrícula nº 2021201, constantes do Processo Disciplinar Investigativo nº 009/2019, de 26 de setembro de 2019, a fim de que seja realizado o respectivo inquérito e julgamento com aplicação da justa e legal sanção, caso comprovado, pelo fato acima mencionado.

Art. 2º Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, cientificar, desde logo, o Servidor VALDECIR CALISTRO, para que, se assim desejar, acompanhe pessoalmente ou por intermédio de procurador todos os atos do presente processo.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão, nos termos do que dispõe o Artigo 246 da Lei Municipal nº 2.055, de 20 de outubro de 1994:

- I- Laureci Freisleben – Matrícula 853902 – Presidente;
- II- Édino Andrioli – Matrícula 2139401 – Secretário;
- III- Thiago Borini – Matrícula 2126101 – Membro.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis na forma da Lei, por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 08 de novembro de 2019.

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF

Secretário Municipal de Administração e Esporte

**PORTARIA Nº 055/2019**

Publicação Nº 2224115

PORTARIA Nº 055, de 11 de novembro de 2019.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pela Portaria nº 039, de 18 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DETERMINA:

Art. 1º PRORROGA por mais 90 (noventa) dias, sem ônus para o Município, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 039, de 18 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 242/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 174/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 28 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (41) 3523-1155. Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.

Eliuseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 637165

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019 - TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que se acha aberto até as **09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019**, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, para execução de obras, pelo sistema de empreitada global, de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS LUIZ GRAFF (TRECHO II) E ILDEFONSO GROSSL, localizadas nas divisas entre os Bairros Vila Nova, Alegre e Industrial Sul, em Rio Negrinho/SC com extensão total a ser pavimentada de 1.344,42 metros lineares, contemplando os serviços de limpeza de terreno, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e serviços complementares. O contrato e ordem de serviço com a vencedora da licitação só serão assinados após a assinatura do contrato do financiamento FINISA, celebrado entre o município de Rio Negrinho e a Caixa Econômica Federal. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até o horário acima, para abertura a partir do mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço. O Edital e seus anexos (memorial descritivo, quantitativos, cronograma e projetos) estão disponíveis no link HYPERLINK "<http://rionegrinho.atende.net/>" "<http://rionegrinho.atende.net/>". Demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, Setor de Licitações (endereço acima) ou pelo fone 47-3646-3648/3646-3636. Rio Negrinho, 11 de Novembro de 2019.

JULIO CESAR RONCONI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 637157

São Domingos

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 144/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 053/2019

A Pregoeira Oficial do Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO** que até as **08:30 horas do dia 26 de novembro de 2019**, estará recebendo as propostas dos interessados para eventual futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONserto DE PNEUS DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC.** Tudo conforme especificado em seu Edital, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02; Decreto n. 5.504/05; Decreto Municipal n. 020/06, Decreto Municipal 480/2010, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes. O edital na íntegra encontra-se no site do município (www.saodomingos.sc.gov.br). Informações e esclarecimentos deste Edital serão fornecidos pelo fone (049) 3443-0281 e e-mail: licitacao@saodomingos.sc.gov.br São Domingos, SC, 11 de novembro de 2019.

Paula Natana Comachio - Pregoeira Oficial

Cod. Mat.: 637140

São Francisco do Sul

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 069/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 069/2019 - PREGÃO PRESENCIAL - Tipo MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos carros que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.

DATA/HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/11/2019 às 08:30hs

DATA/HORARIO DE ABERTURA: 25/11/2019 - 09:00hs

O presente edital poderá ser obtido na Secretaria de Administração/ Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro - São Francisco do Sul-SC, no horário das 08:00 às 14:00 ou no site: www.saofranciscodosul.sc.gov.br <https://diariomunicipal.sc.gov.br/site>

São Francisco do Sul, 11 de novembro de 2019.

Nádia Moreira Raposo Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 637176

São João do Itaperiú

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 43/2019

Pregão Presencial nº 33/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, Estado de Santa Catarina, torna público que fará licitação, conforme segue: Pregão Presencial nº 33/2019. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para serviços de recapagem de pneus. ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/11/2019 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura. Demais informações poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitações, Rua Prefeito José Acácio Delmonego, 45, Centro, ou no site oficial do Município: www.pmsji.sc.gov.br ou através do e-mail: licitacao@pmsji.sc.gov.br e telefone 47-34580010. São João do Itaperiú (SC), 06 de novembro 2019. Clézio José Fortunato - Prefeito

Cod. Mat.: 637187

Serra Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 050/2019

Tipo: Menor Valor Global.

OBJETO: EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, OBRAS DE ARTE CORRENTE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RODOVIA MUNICIPAL DENOMINADA EMSA-010, TRAJETO QUE DA ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA NOVA IBIÁÇA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, COMPREENDENDO UMA EXTENSÃO DE 1.906,00M conforme os dados do Projeto de Engenharia.

Entrega dos Envelopes Prorrogada: 08:30 horas do dia 29/11/2019.

Abertura dos Envelopes Prorrogada: 09:00 horas do dia 29/11/2019.

O Edital e anexos se encontram disponíveis no site www.serraalta.sc.gov.br ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av. Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 horas/13:30 às 17:30horas. SERRA ALTA/SC, 12 de novembro de 2019.

DARCI CERIZOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 637189

Sombrio

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE SOMBRIO -

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2019

- TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2019 - Objeto: A presente licitação tem por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para construção de um Centro de Convivência, com área total a ser construída de 671,57m², na Av. Antônio Sant'Helena, no Bairro Parque das Avenidas, município de Sombrio/SC. Conforme localização, condições e quantitativos constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos, edital e seus anexos. **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.406, de 10 janeiro de 2002 e alterações posteriores, e demais legislações complementares. **Entrega dos envelopes:** Os envelopes deverão ser protocolados até às 09h00min do dia 29 de novembro de 2019, com início do credenciamento e abertura marcada para as 09h00min do dia 02 de dezembro de 2019. **Informações e cópia do edital:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sombrio - SC, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 07h00 às 13h00min, ou pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225. Sombrio - SC, 11 de novembro de 2019.

Zênio Cardoso - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 637139

Tijucas

Extrato de Inabilitação e abertura de proposta, Processo Licitatório nº 170/PMT/2019, Tomada de Preço nº 023/PMT/19.

Av. do primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007/2019 de 07/01/2019, para analisar a Documentação do Processo Licitatório nº 170/PMT/2019 Tomada de Preço nº 023/PMT/19, para a contratação de serviço de mão de obra com fornecimento de equipamentos e materiais para reforma do prédio do centro de educação "Professor Manoel dos Anjos, no Município de Tijucas - SC. Foi constatado que a empresa EMPREITEIRA JK LTDA, não apresentou CND federal atualizada após dado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da mesma conforme art. 43 § 1 da Lei complementar 123, ficando esta inabilitada. Fica marcada para o dia 13 de novembro de 2019 às 08h00 a abertura da proposta. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da CPL encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 637134

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo camionete (pick-up) cabine dupla para doação à Delegacia Especializada em Crimes Ambientais de Tubarão/SC, conforme decisão da Ata da 88ª Reunião Ordinária do Plenário do COMDEMA.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 26/11/2019.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 11 de novembro de 2019.

Joares Carlos Ponticelli

Prefeito

Cod. Mat.: 637336

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de sistema de drenagem pluvial - Ala de contato armário nº 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019

Processo Licitatório 242/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 28 de novembro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 11 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 79/2019 - menor preço global. Objeto: Construção do Museu da Mecanização Agrícola de Turvo/SC. Data da entrega dos envelopes: até as 08h15min do dia 27 de novembro de 2019. Abertura da Sessão: a partir das 08h30min do dia 27 de novembro de 2019. Informações e cópia do edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Turvo, sito a Rua Nereu Ramos, 609 - Centro - Turvo/SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, em dias úteis, e/ou pelo e-mail licitacao@turvo.sc.gov.br. Fone (48) 3525-8100.

Turvo - SC, 11 de Novembro de 2019.
ROBERTO CARLOS PATEL
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

O MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, Estado de Santa Catarina, torna público que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço" POR LOTE, para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA e demais condições do Edital, atendendo a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, o Decreto Municipal nº 56/2015, Decreto Municipal nº 10/2018, a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação: Data: 26/11/2019, Hora: 08h30min. Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes: Data: 26/11/2019, Hora: 09h00min. Informações serão prestadas na sede da municipalidade, durante o expediente normal, ou através do e-mail: licitacoes@doutorpedrinho.sc.gov.br e do telefone 0xx47 3388-0148.

Doutor Pedrinho - SC, 11 de novembro de 2019.
SIMONI MÉRICA MESCH NONES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: nº 056/2019. Referência: Processo Licitatório nº 010/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. Contratado: ANDREIA BASSORICI ME. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola convenio nº 013669/2016. Data da Assinatura: 11 de outubro de 2019.

Contrato: nº 057/2019. Referência: Processo Licitatório nº 010/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. Contratado: CIDAMAQ E EQUIPAMENTOS E IMP AGRICOLAS. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola convenio nº 013669/2016. Data da Assinatura: 11 de outubro de 2019.

Contrato: nº 051/2019. Referência: Processo Licitatório nº 017/2019 CC nº 002/2019. Contratado: GUINCHO ROMANIO REIS LTDA. Objeto: Concessão de serviço público, consistente em remoção, recolha, guarda e depósito de veículos localizados e/ou apreendidos, de interesse policial ou em virtude de constatação de irregularidades às normas de trânsito, de acordo com o que determinam a Lei Complementar Municipal nº 098/2016 de 12/08/2016. Data da Assinatura: 19 de setembro de 2019.

Contrato: nº 055/2019. Referência: Processo Licitatório nº 010/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola convenio nº 013669/2016. Data da Assinatura: 11 de outubro de 2019.

Contrato: nº 054/2019. Referência: Processo Licitatório nº 010/2019. Pregão Eletrônico nº 001/2019. Contratado: PORTAMAQ COM IND INPORT E EXPORT LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento agrícola convenio nº 013669/2016. Data da Assinatura: 11 de outubro de 2019.

Contrato: nº 059/2019. Referência: Processo Licitatório nº 019/2019. Tomada de Preço nº 003/2019. Contratado: RODRIGO CUNHA VENTURA. Objeto: Contrata empresa para construir quadra poliesportiva com terraplanagem, material e mão de obra, de acordo com projeto em anexo ao edital. Data da Assinatura: 15 de outubro de 2019.

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 16/10/2019 pág. 231 Seção 3 onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Obra De "Implantação De Praça Pública No Bairro Jardim Olidel". Lei se: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para Obra De "Implantação De Praça Pública No Bairro Jardim Olidel".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019111200238PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIALAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019

Processo Licitatório Nº 4423/2019 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL". Homologo a adjudicação do progreio, que considero vencedora a empresa "R & M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI", CNPJ 32.679.135/0001-40, adjudicando-lhe o objeto referente ao Lote Único, pelo valor total de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Emenda Parlamentar Nº 37170002 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara - APAE

Araraquara - SP, 11 de Novembro de 2019.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR (HORTIFRUTIGRANJEIROS), CONFORME TERMO DE REFERENCIA (ANEXO III). Cota Principal 75% e Cota Reservada 25% para ME, EPP (art. 48, inciso III da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com alterações feitas pelas Leis Complementares nº 147/2014 e nº 155/2016). Data da sessão pública dia 28/11/2019, às 09h00, junto ao Departamento de Licitações. Os Envelopes deverão ser protocolados até às 08h45 do dia 28/11/2019, junto ao Departamento de Compras. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Portal da Transparência). Demais informações: Departamento de Licitações, sito a Rua Dez de Abril, 629, Centro, Artur Nogueira - Fone (19) 3827-9700 - Ramal 9705 ou 9722. QUALQUER DIVERGÊNCIA ENTRE O AVISO E O EDITAL PREVALECE O EDITAL.

Artur Nogueira - SP, 11 de Novembro de 2019.
ELAINE VICENSOTTI BOER
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

Edital nº. 51/2019 - Processo nº. 0200006135/2019 - Processo Licitatório nº. 076/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflma/SP, por seu Prefeito Municipal, resolve: HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200006135/2019 - Processo Licitatório nº. 076/2019- PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por lote por estar regular e formalmente em ordem, que trata do Fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Educação, as empresas Elimari Comercial Escolar EIRELI ME, CNPJ nº. 17.440.078/0001-10, Inscrição Estadual nº 396.053.335.118, estabelecida na Rua Montana, nº 1037, Sala 01, CEP 15700-262, Jales/SP; Natali Brink Brinquedos LTDA EPP, CNPJ nº. 08.287.175/0001-33, Inscrição Estadual nº 292.097.151.118, estabelecida na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, KM 650, s/nº - Bairro das Antas, CEP 17900-000, Dracena-SP.

Auriflma - SP, 11 de novembro de 2019.
OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças de reposição para os equipamentos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, conforme planilha orçamentária básica anexa, que será custeado com Recursos do Governo Federal. Data e horário de abertura: 06/12/2019 às 08h30min.

ALEXANDER STAFY FRANCO
Secretário Municipal de SaúdeAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para execução do IGD - SUAS, com recursos recebidos do Governo Federal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária básica em anexo.

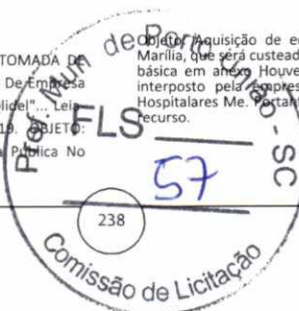
O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal - Departamento de Licitações e no site www.blcompras.org.br e www.barretos.sp.gov.br.

Barretos - SP, 8 de novembro de 2019.
KELLY DE BRITO COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social e
Desenvolvimento HumanoAVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para Unidades Básicas de Saúde a ser custeado com recursos do Convênio Federal, conforme planilha orçamentária básica em anexo. Houve interposição de recurso sob processo administrativo nº 25522/19 interposto pela empresa Irlene A. de Oliveira Manutenção em Equipamentos Médicos Hospitalares Me. Portanto o referido processo encontra-se suspenso para análise do referido recurso.

Barretos - SP, 11 de novembro de 2019.
ALEXANDER STAFY FRANCO
Secretário Municipal de SaúdeAVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente para UBS Dr. Sérgio Pimenta - Marília, que será custeado com Recursos do Convênio Federal, conforme planilha orçamentária básica em anexo. Houve interposição de recurso sob processo administrativo nº 25521/19 interposto pela empresa Irlene A. de Oliveira Manutenção em Equipamentos Médicos Hospitalares Me. Portanto o referido processo encontra-se suspenso para análise do referido recurso.

Barretos - SP, 11 de novembro de 2019.
ALEXANDER STAFY FRANCO
Secretário Municipal de SaúdeEste documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019111200238Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licit@portouniao.sc.gov.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licit@portouniao.sc.gov.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL 174/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Razão Social: Nutri SC Com de Alimentos Ltda
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Endereço: de florense Ribeiro, 133e
Cidade: Chopico Estado: SC CEP: 89.815-290
E-mail: licitacao@nutrisc.com.br
Telefone: 49 3328 4318 Fax: - Celular: -

Responsável: Duizone

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Chopico, 22 de Novembro de 2019

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257.183.051 - Insc. Mun. 30294-0
E-mail: gerencia@nutrisc.com.br
Fone: (49) 3328-4713
R. Brasil, 240-D / Chopico-SC

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licit@portouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITA AS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS. POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
 Rua: São João nº 100 - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91020-000 - Porto Alegre, RS

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º e 7º da Lei Nº 11.962/1994 e Art. 9º da Lei Nº 11.962/1994, o presente documento eletrônico apresenta a seguinte autenticação digital:

Cód. Autenticação: 68513005191444370125-1; Data: 30/05/2019 14:55:31

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1063579-PCQZ
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 MINISTERIO DAS CIDADES

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JULIANO RASSELMAHN**

DOC. ENTREGUE / Org. EMISSORA: **5840660** SSP SC

CPF: **089.760.449-08** DATA NASCIMENTO: **27/03/1997**

RENHA: **CRISTIANO VITOR**
 RASSELMAHN
 JOSEIRE DE FATIMA
 LIRLEI RASSELMAHN

PERMISSAO: **CCC** CATEGORIA: **ABC** VAB

VALIDADE: **29/03/2020** P. VALIDACAO: **17/09/2015**

PREF. MUN. DE PORTO UNIAO - SC

Assinatura do Portador: *Juliano Rasselmann*

LOCAL: **BAO RENTO DO SUL, SC**
 DATA DE EMISSAO: **28/09/2018**
 Vendedor: **O. ROSA**
 D. M. O. B. N. S. C.: **SC119248433**
 1206106819

PROIBIDO PLASTIFICAR
1356186848

VALIDA EM TODA A FEDERACAO NACIONAL
1356186848

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1261700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

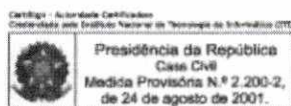
¹**Código de Autenticação Digital:** 68513005191444370125-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbb1b32c74aaa37d641c8a9602f1e10c2a478d04447429f265a85d7568b0a602b5ba32753a66b5104e9f7d689ce89f7aaa



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stühr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos trinta (30) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu único sócio, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 6.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Parucker, nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, doou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui bastantes procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de maio de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck, nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1983, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Cecília Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de Fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Centro C.N. DE FT/BJ
Rua Santa Catarina, 144 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000

Autenticação Digital
De acordo com a Lei nº 11.343, de 23/08/2006, alterada pela Lei nº 11.344, de 23/08/2006, e a Lei Estadual nº 721/2008, assinado e registrado em cartório, com o nº de registro nº 15.893, em data de 30/05/2019, às 14:55:38.

Cód. Autenticação: 686513005191444370174-1; Data: 30/05/2019 14:55:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C63690-FNPD; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

026055



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144v

pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. **O presente instrumento terá validade até 30 de maio de 2024.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e diligências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela denúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo decurso ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que habilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu e lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, crente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CPC/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 54,50 + R\$ 1,95 = R\$ 56,45 (FMB22382-2HTX = R\$ 1,95)

Em testº _____ da verdade

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - outorgante
LUIZ AMARILDO MUELLER - representante

Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FMB22382-2HTX
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-B
Rua: ...
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68513005191444370174-2; Data: 30/05/2019 14:55:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1063689-YFED.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1261699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

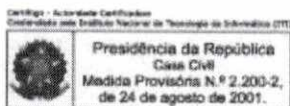
¹**Código de Autenticação Digital:** 68513005191444370174-1 a 68513005191444370174-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbe0eb270b77823dc74b5ae6909b8ff23f478d04447429f265a85d756
8b0a602b5d5051d9ac0254372a6dfaca0a95a8768



ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck



Página 1 de 3

17/04/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, LUIZ AMARILDO WUELLER, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018

Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018

Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306168364009203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

Página 2 de 3

17/04/2018

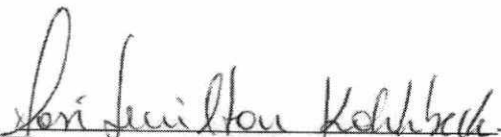


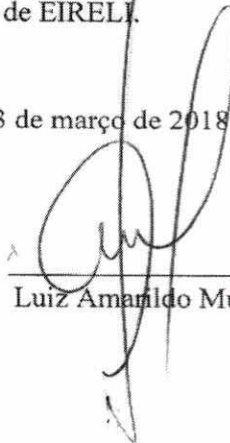
Assinaturas manuscritas em azul e preto no lado direito da página.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.


Senilton Kohlbeck


Luiz Amaldo Mueller



Página 3 de 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

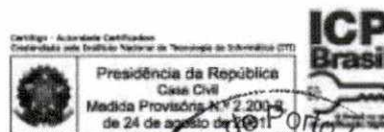
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e705a2bbe575572e19dad8dfb12f7c9762478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHÔARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADENAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	sim	14/12/2016	17/04/2018
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	sim	17/04/2018	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 02/07/2018 Número: 20188900896 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 10 de outubro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/10/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

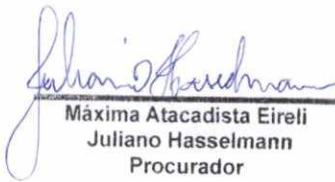
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 174/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Rio Negrinho, 28 de novembro de 2019.



26 716 048/0001-94


Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador
RG: 5.640.660

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



18/10/2019

9508419

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6907774

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 17/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, sexta-feira, 18 de outubro de 2019.



PEDIDO Nº:

9508419



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 230941

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

Raiz do CNPJ: 26.716.048

Certidão emitida às 10:50 de 18/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e várias iniciais ou assinaturas menores.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1086552758

PROIBIDO PLASTIF
 1086552758

NOME: GILMAR GURALSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4959605 SSP SC

CPF: 071.777.659-94 DATA NASCIMENTO: 18/01/1991

FILIAÇÃO: DRONISIO GURALSKI MARIA GURALSKI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 04611326820 VALIDADE: 29/03/2020 HABILITAÇÃO: 02/04/2009

OBSERVAÇÕES:

Gilmar Guralski
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 09/04/2015

Vanderlei O. Rozas
 Diretor de EMISSÃO
 ASSINATURA DO EMISOR

06174950340
 SC106334328

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 ILVÂNIO LOSS PORTO - TABELÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49.3322.0702

AUTENTICO a presente cópia por ser reprodução de documento original que me foi apresentado com a qual conferi. Dou fé.



Chapecó - SC, 8 de julho de 2019

Em Testemunho da verdade,
 VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS -
 Escrevente Notarial



Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal
 FMX97198-EXJL

Emol: 3,55; Selo: 1,95; ISS: 0,15 = R\$5,65
 Ato praticado por VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.050/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72490907191545020584-1; Data: 09/07/2019 15:48:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; A1U38758-NB15;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2019 17:13:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293950

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 16:34:06 (hora local)**.

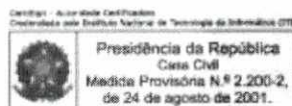
¹**Código de Autenticação Digital:** 72490907191545020584-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e5e192639523f81da23e3b5bc9a20f0be0df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7fa20f1fd816a0393e181116b00a6ad5





PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA, firma estabelecida ao Acesso Florenal Ribeiro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07814016/0001-87. Neste ato representado por sua proprietária a Sra. Gisele dos Santos, nacionalidade Brasileira, casada, do comércio, CPF 037326939-02, Cédula de Identidade nº 4193480 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba 130D, na cidade de Chapecó – SC, OUTORGADO: Gilmar Guralski, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF nº 071777699-94, Cédula de identidade nº 4959605 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, rua Iracema, 109E, bairro Lider. OBJETO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar contratos, atas, declarações e propostas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, construir procurador com poderes “adjudicai” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Está procuração tem validade para 05 (cinco) anos a contar da data da mesma.

Chapecó – SC, 19 de agosto de 2019.



Gisele Santos

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA
CNPJ 07814016/0001-87



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 13:49:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327683

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 15:33:38 (hora local)**.

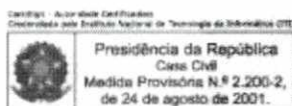
¹**Código de Autenticação Digital:** 72491908191520200854-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d14d41e298c5022873d3b50843a35243f3df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7dc162f32d63b5c88f8ac15be1757222d



(Assinaturas manuscritas)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

IVANOR DE LIMA PINTO, nacionalidade brasileira, nascido em 26/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 017.776.399-05, Carteira de Identidade nº 3.570.747, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba - D, 541, Apto 201, Ed. Palermo, Santa Maria, Chapecó/SC, CEP 89.812-150.

GISELE DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/11/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 037.326.939-02, Carteira de Identidade nº 4193480, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Curitiba - D, 541, Apto 201, Ed. Palermo, Santa Maria, Chapecó/SC, CEP 89.812-150.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205957174, com sede no Acesso Florenal Ribeiro, 1331 D, Santos Dumont, Chapecó/SC, CEP 89.815-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.814.016/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira. O capital totalmente integralizado passa a ser de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de investimento, este fica assim distribuído:

IVANOR DE LIMA PINTO, com 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) integralizados.

GISELE DOS SANTOS, com 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) integralizados.

Req: 8190000955689

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2019

Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230558201282647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/07/2019



http://assinador.jucesc.co...br/assinador/mes/autenticacao?chave1=CfEEXdVXl9S9n3KvF3m08chavez=HjgCmsph...ckGfSovvIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732693902-GISELE DOS SANTOS|01777639905-IVANOR DE LIMA PINTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato, adequadas ao Código Civil/2002.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito ao Acesso Florenal Ribeiro, nº 1331 D, Bairro Santos Dumont, CEP 89815-290, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo à legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos alimentícios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Produtos de higienização e limpeza domestica e conservação de prédios residenciais e comerciais -- venda porta a porta; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas; Comercio varejista de artigos de escritório e papelaria, materiais de expediente e embalagens; Comercio varejista de balas, bombons, doces e chocolates; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico em geral -- escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, mascaras descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Página

Req: 8190000955689

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/07/2019

Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174

Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 230558201282647

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/07/2019



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

- Ivanor de Lima Pinto**, a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.
- Gisele dos Santos**, a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.

Parágrafo Único - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Sócio	Percentual	Quantidade de Quotas	Valor Quota	Total
Gisele dos Santos	50,00%	55.000	R\$ 1,00	R\$ 55.000,00
Ivanor de Lima Pinto	50,00%	55.000	R\$ 1,00	R\$ 55.000,00
Total	100%	110.000	R\$ 1,00	R\$ 110.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Req: 81900000955689

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/07/2019

Página



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Cláusula 8ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60 (Sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo ficar em reservas na sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Req: 81900000955689

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/07/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Cláusula 15ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª - A administração da sociedade caberá aos sócios Ivanor de Lima Pinto e Gisele dos Santos, que **isoladamente**, terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convenionados entre os sócios.

Cláusula 18ª - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Art. 1071 e 1076 do Código Civil/2002.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE - Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores da empresa, **infra-assinado e retro qualificado**, DECLARAM, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam digitalmente o presente instrumento em 01 via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó/SC, 30 de Julho de 2019.

Sócios Administradores:

Gisele dos Santos

Ivanor de Lima Pinto



Req: 81900000955689

30/07/2019
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Req: 81900000955689

Página 6

30/07/2019
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195966198

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195966198 - 30/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205957174
CNPJ 07.843.010-8885
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/07/2019
SOB N. 20195966198

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 01777659605 - IVANOR DE LIMA PINTO
Cpf. 03752693902 - GISELE DOS SANTOS



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

30/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: GISELE DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 4193480 SSP SC

CPF: 037.326.935-02 DATA NASCIMENTO: 24/11/1981

FUNÇÃO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
 INES MOURA DOS SANTOS

REGIÃO: [] APT: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 01380150058 VALIDADE: 27/09/2021 Nº HABILITAÇÃO: 28/07/2000

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Gisele Santos*

LOCAL: CHAPECO, SC DATA DE EMISSÃO: 10/10/2016

Assinatura do Emissor: *Vanderlei G. Rosa*
 16549816015
 SC119427273

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECO, SC - Rua Benedito Constantino, 1640, Centro - Chapeco, SC - CEP: 89.081-870 - Fone: (41) 3333-1111

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do qual dou fé.
 Chapeco, 19 de Agosto de 2019.
 Em testemunho da verdade.

VANESSA CESCO DONSELI ESCRIVENIL

Autorizada
 Emol.: R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 + ISS: 0,14 = R\$ 5,64
 Selo Dig. de Floc. do tipo NORMAL - FMS13430-SK21
 Ato praticado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI



Prof. Mun. de Porto União - SC
 FLS 80
 Comissão de Licitação

CARTÓRIO-AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72491908191520200781-1; Data: 19/08/2019 15:31:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA06203-VN0T; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 13:49:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327686

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 15:33:38 (hora local)**.

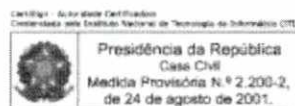
¹**Código de Autenticação Digital:** 72491908191520200781-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d1e91ba280643e7e80b4c34b10fba0d10df5511886da327a5e2877c3cd733d9d7017cc4ac74ba96c588824fda60025101



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: IVANOR DE LIMA PINTO

DCC, IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 3570747 SSP SC

CPF: 017.776.399-05 DATA NASCIMENTO: 26/06/1978

FLUNIAÇÃO: IVO DE LIMA PINTO, MARIA FATIMA PINTO

PERMISSÃO: [] ACS: [] CATHAB: []

Nº REGISTRO: 01040781315 VALIDEZ: 27/03/2020 HABILITAÇÃO: 03/12/1997

OBSERVAÇÕES: Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ivanor de Lima Pinto*

LOCAL: CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO: 06/04/2015

Vendedor O. Estado: 34044484161
 Distribuidor: SC106328611

DETRAN - SC - SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1086459963

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1086459963

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ, SC - Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro - ANJO DO MOULIN DE SOUZA VARGAS - TABELIONATO - Chapecô, SC - Cep: 81891-870 - Fone: (49) 33991111

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Chapecô, 19 de Agosto de 2019.
 Em testemunho da verdade.

[Assinatura]
 VANESSA CESCO DONSELI ESCRIVENTE
 AUTORIZADA
 Empl. R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 + ISS 0,14 = R\$ 5,64
 Selo Dig. de Fisc. do tipo NORMAL - FMS13428 - TTVZ
 Ato praticado por: TIAGO AUGUSTO BRINGHENTI



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.879-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 14 - Bairro Dos Estados - 96200-000 - Porto União - SC - CEP: 89200-000 - Fone: (51) 3244-5001 - Fax: (51) 3244-5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 72491908191520200795-1; Data: 19/08/2019 15:31:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA06217-JA3P
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
 Tabelião
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 13:48:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327685

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 15:33:38 (hora local)**.

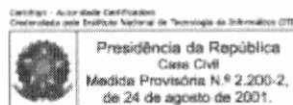
¹**Código de Autenticação Digital:** 72491908191520200795-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d1f3e5866536dfb04f75062c8ac606cfccdf5511886da327a5e2877c3cd733d9d7810491b1b18df79ef39ce7af07c30068





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0595717-4	CNPJ 07.814.016/0001-87	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/01/2006	Data de Início de Atividade 01/02/2006	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1331-LETRA D, SANTOS DUMONT, CHAPECÓ, SC, 89.815-290				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOMÉSTICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - VENDA PORTA A PORTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE FRALDAS DESCATÁVEIS E GERIÁTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BALS, BOMBONS, DOCES E CHOCOLATES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS, AVENTAIS, TOCAS, MÁSCARAS DESCARTÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTELÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES.				
Capital Integralizado: R\$ (CENTO E DEZ MIL REAIS)	110.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVANOR DE LIMA PINTO 017.776.399-05	55.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02	55.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20195966198	Situação REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				

ESTADO DE SANTA CATARINA



Florianópolis - SC, sexta-feira, 8 de novembro de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/11/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2019

PREGÃO Nº 174/2019

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 174/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Chapecó – SC, 19 de novembro de 2019.

Gisele dos Santos

Sócia Administrativa

RG 4193480

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic. 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE: (49) 3328-4718
Rua da Indústria, 1120 - Chapecó - SC





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6926101

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 24/10/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, portador do CNPJ: 07.814.016/0001-87. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.



PEDIDO Nº:

9531233





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 236159

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Raiz do CNPJ: 07.814.016

Certidão emitida às 08:03 de 25/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIS KAMINSKI			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0674059-1	CNPJ 11.473.982/0001-55 ✓	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 15/01/2010	Data de Início de Atividade 04/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Dom Pedro I, 207 - FUNDOS FDS;, São Basilio Magno, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-522			
Objeto --COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. --COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. --COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO. --COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO- SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES). --COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. --COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. --COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS(copos plásticos, talheres e similares) --COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 26/09/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20195716418 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUIS KAMINSKI Identidade: 12088671,II/PR Estado Civil: Casado CPF: 253.970.369-00 Regime de Bens: Não Informado			

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 18 de outubro de 2019

19/627695-0



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL

28/11/2019

ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE

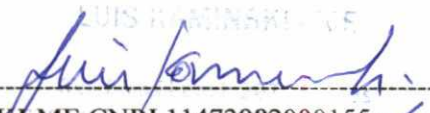
HABILITAÇÃO
A PROGOEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2019
PREGÃO Nº 174/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório
PREGÃO n.º 174/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à
habilitação,
Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Observo que (X) tenho ou () não tenho à condição de Microempresa ou Empresa de
Pequeno
Porte, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º
123/2006 e suas alterações, referente a regularidade fiscal

União da Vitória, em 26 de Novembro de 2019

11.473 998 2000 155
LUIS KAMINSKI-ME


LUIS KAMINSKI-ME CNPJ 11473982000155
Luis Kaminski id 1208867-1 Proprietário de Porto União - SC





CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias
 e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro
 para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta
 comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e**
Extrajudicial contra: **LUIS KAMINSKI – ME, CNPJ Nº 11.473.982/0001-55.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do
 CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e
 Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)



O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de
 União da Vitória, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro de Dois Mil e
 Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 05 de novembro de 2019.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

Leandro Ferreira
 Cartão Distribuidor e Anexo.
 União da Vitória PR (42)3322-3786
 O presente Juramentado RG 3.781.361-5

CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 11 / 2019

ASSINATURA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
 Avaliador e Depositário Público da
 Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
 Portaria nº 028/2012
 Distribuidora Judicial Designada

APPROVED

ORIGINAL
COMPLETE COPY

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LEONARDO A VERZA, estabelecida na rua Pedro Mazurechen nº 133, bairro São Pedro em Porto União SC, com CNPJ 07.460.912/0002-76 neste ato representada pelo titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG 8.777.590-9 SSP/PR e CPF 040.950.039-95, residente e domiciliado na rua Gabriel Ferreira nº 11, Bairro Lindouro em Pinhão - PR.

OUTORGADO

Vanderlei Versa, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 081.856.439-38 e RG: 10.364.256-6, residente e domiciliado na Rua Noêmia Fonseca, 09, Bairro Lagoa Dourada na cidade de União da Vitória PR.

OJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar contratos, assinar atas, assinar documentos, formular lances, negociar preço, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Pinhão, 07 de agosto de 2019.

1º Tabelionato de
Notas e Protestos
Porto União - SC


LEONARDO ANDRÉ VERZA

Outorgante



CONFERE COM O ORIGINAL

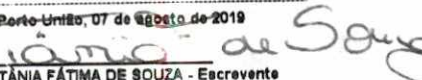
ASSINATURA



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala Centro, Porto União - SC
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 182432 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) LEONARDO ANDRÉ VERZA

Porto União, 07 de Agosto de 2019


TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,96 -- Total:
R\$ 5,21 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FOG82816-F4H3
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1734076035

Nome: **VANDERLEI VERSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 10364256-6 SESP PR

CPF: 081.856.439-38 DATA NASCIMENTO: 15/10/1990

FILIAÇÃO
 ADAO VERSA
 ANA LUIZA DUARTE VERSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

RP REGISTRO: 06187873003 VALEZIDE: 20/11/2023 1ª HABILITAÇÃO: 26/09/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Vanderlei Versa*

LOCAL: UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSÃO: 20/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 12344579016 PR915190496

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1734076035

CONFERE COM O ORIGINAL

28/11/2018

ASSINATURA





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777 590-9	Órgão emissor SESP PR	CPI (número) 040 950 039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 65170000
MUNICÍPIO PINHAO		UF PR	
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERDÍDICAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.			
CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CÓDIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XX			
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000
MUNICÍPIO PORTO UNIAO		PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4744003 4782201 4789005 4789007 6202300 6203100 6204000 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
LEONARDO A. VERZA
DATA DA ASSINATURA
23/10/2018

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA
DEFERIDO
PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Margarida Bialoski
Matrícula 309
Escritório Regional da JUCESC
em Porto União

Requerimento Eletrônico: 81800001132043

29 OUT 2018





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	IDENTIDADE número 8.777.590-9	Orgão emissor SESP PR	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tudo de Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PINHAO	UF PR		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 310	DESCRIÇÃO DO ATO Outros Documentos de Interesse da Empresa	CÓDIGO DO EVENTO 029	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89400000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tudo de Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO PORTO UNIÃO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) NOVENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 6311900 7733100 8020001 9511800 4641902 2622100 3101200 3312102 3313999 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07 460 912/	TRANSMISSÃO DE FIDEJUSSÃO DE OUTRAS UF Nire anterior UF XXXX XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) LEONARDO A. VERZA			
DATA DA ASSINATURA 23/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Margarida Bolecki Metrícula 229 Escritório Regional da JUCESC em Porto União	AUTENTICAÇÃO FLS 95 Pref. Mun. de Porto União - SC Comissão de Licitação		

Requerimento Eletrônico: 81800001132043
29 OUT 2018




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alterada posteriormente) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR CPF (número) 040 950 039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFEIÇÕES, CALÇADOS E OUTROS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/RE ANTERIOR	UF SC USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver em "Filial") XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 040 950 039-95		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01,	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR SC	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADA, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (SE ENTRA EM OUTRA UF NIRE ANTERIOR) <input type="checkbox"/>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		MÃE: ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		C.P.F. (empresário) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESÁRIA LEONARDO A VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LÓGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS. ALUGUEL DE MÁQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018

Handwritten signature in blue ink.



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	FILHA ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUANRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICIPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	E-MAIL lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NAO	
		AUTENTICACAO  PR2180002058315	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		FILHA DE (mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	E-MAIL iv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/10/2018

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Origem emissão SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		Código número 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Fmyresca Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	FILHO DE (mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CNPJ (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			FUNDAÇÃO Nº ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			Nº 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICIPIO Porto União		UF SC	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL lv_informatica@hotmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800		Descrição do Objeto	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995		 PR2180002058315	



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20185715419.
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804083989. NIRE: 41105852949.
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/10/2018
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741
Nome da empresa LEONARDO A VERZA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 197232268710545
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEONARDO A. VERZA - ME			Protocolo: PRC1900412830
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105852949	CNPJ 07.460.912/0001-95	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/06/2005	Início de Atividade 24/06/2005
Endereço Completo Rua GABRIEL FERREIRA, Nº 11, SALA 1, LINDOURO-Pinhão/PR- CEP85170-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSIEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 27/09/2018	Número 20185715419	Ato/Eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo (RUA PEDRO MAZURECHEN, Nº 133, SALA 01, , SÃO PEDRO, Porto União, SC, CEP.89400000)		CNPJ: xxx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Nome do Empresário: LEONARDO ANDRE VERZA Identidade: 87775909 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 040.950.039-95 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/11/2019, às 10:19:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OSA3ODUX.



PRC1900412830

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

ANEXO III

À
Prefeitura Municipal de Porto União
At. - Comissão Municipal de Licitações
Ref.: - Pregão n.º 174-2019.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 174/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União, SC., 28 de novembro de 2019.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC



Leonardo A. Verza
LEONARDO A VERZA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

31-5001876-004-11
ASBEN A ORGANOSI



08/11/2019

9570809

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6960413

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 07/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LEONARDO A VERZA, portador do CNPJ: 07.460.912/0002-76.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 8 de novembro de 2019.



PEDIDO Nº: 9570809

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 246111

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LEONARDO A VERZA

Raiz do CNPJ: 07.460.912

Certidão emitida às 10:25 de 08/11/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e várias outras assinaturas menores, algumas com o símbolo de uma cruz.



MERCADO KOSERA LTDA ME
CNPJ/MF 68.794.478/0001-74
Avenida Paula Freitas, 4250 – bairro São Sebastião
Cep: 84.600-000 – União da Vitória PR
Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498
Email : mercadokosera@hotmail.com


À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC.

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO LICITATORIO Nº 242/2019
PREGÃO PRESENCIAL 174/2019 OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.







DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – 242/2019 PREGÃO Nº 174/2019 promovido PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

União da Vitória PR, 28 de novembro de 2019


Sonia Koser – Sócia Administradora
CNPJ: 68794.478/0001-74
RG: 5.985.595-6 – SSP

Mercado Koser Ltda.
CNPJ:68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná





MERCADO KOSERA LTDA ME
CNPJ/MF 68.794.478/0001-74
Avenida Paula Freitas, 4250 – bairro São Sebastião
Cep: 84.600-000 – União da Vitória PR
Telefone: (42) 3524-4498 – fax (42) 3524-4498
Email : mercadokosera@hotmail.com

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO UNIÃO SC.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA ART 43

PROCESSO LICITATORIO Nº 242/2019
PREGÃO PRESENCIAL 174/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE
E LIMPEZA.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 242/2019
PREGÃO Nº 174/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à
habilitação, com exceção do art.43 da LC 123/06, sob pena de preclusão dos direitos
estabelecidos pela lei complementar nº 123/2006.

UNIÃO DA VITÓRIA-PR 28 de novembro de 2019.



Sonia Kosera – Sócia Administradora
CNPJ: 68794.478/0001-74
RG: 5.985.595-6 – SSP-PR

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ: 68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
84600-000 - União da Vitória - Paraná












**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCADO KOSERA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0286270-8	68.794.478/0001-74 ✓	XXXXXXXXXX	01/03/1993
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV PAULA FREITAS, 4270, SÃO SEBASTIÃO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários e Comércio varejista de calçados.			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SONIA KOSERA 638.092.739-53	8.000,00	SOCIO	Sócio Gerente XXXXXXXXXX
CARLOS LUZZI 850.130.219-87	2.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20140375660	Situação	
Data: 17/02/2014		REGISTRO ATIVO -	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 09 de setembro de 2019

19/532220-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL

28/11/2019

ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MERCADO KOSERA, CNPJ Nº 68.794.478/0001-74.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino

União da Vitória, 22 de novembro de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada



OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner

Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 11 / 2019

ASSINATURA


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
638.092.739-53

Nome
SONIA KOSERA LUZZI

Nascimento
21/11/1968




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.985.595-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/2010
 NOME: **SONIA KOSERA LUZZI**
 FILIAÇÃO: CARLOS KOSERA
 TECLA KOSERA
 NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/11/1968
 DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITORA/PR, DA SEDE
 C.CAS=5786, LIVRO=346, FOLHA=151V
 CPF: 638.092.739-53
 CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 RG: 5.985.595-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTeira DE IDENTIDADE

Sonia Kosera Luzzi



CONFERE COM O ORIGINAL
 21/11/2018
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SUPERMERCADO DUKELLI LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42.2.0130859-7	82.128.182/0001-45	30/07/1990	01/08/1990	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOÃO PESSOA, 1377, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000				
Objeto Social SUPERMERCADO.				
Capital: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
os/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
SOLIMAR HAIDUK 498.418.319-53	257.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALZIRA APARECIDA DA SILVA HAIDUK 698.489.809-97	2.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 20196592798	Situação REGISTRO ATIVO
				Status XXXXXXXXXXXXXX



CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 11 / 2019

ASSINATURA

Florianópolis - SC, terça-feira, 14 de maio de 2019

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/05/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROVISORIO PLASTIFICADO

POU 34 DALITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROVISORIO PLASTIFICADO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.594.649 DATA DE EXPEDICAO 27/ABR/2016

NOME SOLIMAR HAIDUK

FILIAO VICTOR HAIDUK
AURORA MARIA HAIDUK

NATURALIDADE ABELARDO LUZ SC DATA DE NASCIMENTO 19/12/1964

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3594 LV B-12 FL 87
CART. KOERNER-PORTO UNIAO SC

CPF 498.418.319-53

PORTO UNIAO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CONFERE COM O ORIGINAL

28/11/2015
ASSINATURA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]


SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
AV. JOÃO PESSOA, 1377- CENTRO
CEP. 89.400-000- PORTO UNIÃO-SC
CNPJ 82.128.182/0001-45 ✓
INSC. EST.251.987.981
FONE (42) 3522-4539
superdukelli@hotmail.com.br

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 242/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 174/2019**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 174/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União – SC em 28 de novembro de 2019.


SUPERMERCADO DUKELLI LTDA
SOLIMAR HAIDUK
CPF.498.418.319-53
RG 1594649 – SSP - SC





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6859824

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 30/09/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUPERMERCADO DUKELLI LTDA, portador do CNPJ: 82.128.182/0001-45. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, terça-feira, 1 de outubro de 2019.



PEDIDO Nº:

9440762





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 221299

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUPERMERCADO DUKELLI LTDA

Raiz do CNPJ: 82.128.182

Certidão emitida às 13:27 de 02/10/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Assinaturas manuscritas em azul e preto, algumas com rubricas, localizadas à direita e abaixo do carimbo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 174/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 242/2019
Data do Processo: 11/11/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279, SÃO RAFAEL - Bairro: SÃO RAFAEL
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	850,00	CX	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	1,59	Sany	0,0000	0,96	816,00
2	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 15 litros	3,98	Naveplast	0,0000	1,80	1.800,00
3	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 30 litros	4,98	Naveplast	0,0000	1,80	1.800,00
4	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2008, capacidade nominal para 50 litros	7,80	Naveplast	0,0000	2,30	2.300,00
5	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 100 litros	21,90	Bompack	0,0000	9,20	9.200,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Validade da Proposta: 60 dias da data de entrega dos envelopes. Prazo de Entrega: 05 dias. Local de Entrega: Conforme AF. Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto. Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. ✓
*Banco do Brasil AG: 1394-3 CC: 3992-6 *Bradesco AG: 0366-2 CC: 3741-9 Máxima Atacadista

Total Geral: 15.916,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quinze mil novecentos e dezesseis reais)

RIO NEGRINHO, 27 de Novembro de 2019



Juliano Hasselmann
Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

JULIANO HASSELMANN
PROCURADOR

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.

Telefone: (47) 3644 6300

Contas Bancárias para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9

Representante: Juliano Hasselmann

Cargo: Procurador

CPF: 089.760.449-08 RG: 5.640.660

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Porto União/SC

Pregão Presencial Nº 174/2019

Processo Licitatório Nº 242/2019

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, da data limite para a entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação.

Local da Entrega: Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Compras, situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89400-000, conforme determinado na autorização de fornecimento, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Frete: CIF


Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Declaramos que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Rio Negrinho, 28 de novembro de 2019.




Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador

Fone:(47)3644 6300 E-mail:licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 174/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 242/2019
Data do Processo: 11/11/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**
Endereço: FLORENAL RIBEIRO - Bairro: SANTOS DUMONT
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89815-290
CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051
Telefone: 4933284718 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	850,00	CX	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	1,59	PERFECT	0,0000	0,92	782,00
2	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 15 litros	3,98	ROLPLAST	0,0000	2,36	2.360,00
3	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 30 litros	4,98	ROLPLAST	0,0000	2,36	2.360,00
4	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2008, capacidade nominal para 50 litros	7,80	ROLPLAST	0,0000	2,36	2.360,00
5	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 100 litros	21,90	ROLPLAST	0,0000	10,18	10.180,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 18.042,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dezoito mil quarenta e dois reais)

CHAPECO, 27 de Novembro de 2019



Ilmar Soares
IVANOR DE LIMA PINTO
ADMINISTRATIVO

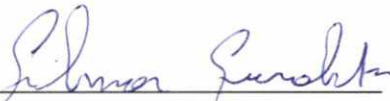
07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
Insc. Estadual 257.183.051
Insc. Municipal 30894-3



DECLARAÇÕES

- *Declaramos de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- *Declaramos de que aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- *Declaramos de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- *Declaramos de que cumparam plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- *Declaramos de que se enquadramos, na condição de ME, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- *No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- *Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital
- *VALIDADE DA PROPOSTA É DE 180 DIAS CONTADOS APARTIR DO DIA DA LICITAÇÃO.
- *PRAZO DE ENTREGA SERÁ CONFORME O EDITAL E APÓS O RECIBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- *Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.
- *Condições de Pagamento: SERÁ DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA APRESENTAÇÃO DAS REPECTIVAS NOTAS FISCAIS.
- *Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário
- *Banco: BRASIL
- *Agência: 3542-4
- *Conta Corrente: 23336-6

CHAPECÓ, 23 DE NOVEMBRO DE 2019


IVANOR DE LIMA PINTO
ADMINISTRATIVO
CPF nº 017.776.399.05

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

07.814.016/0001-87
NUTRI SC COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA - ME
Insc. Estadual 257.183.051
Insc. Municipal 30894-3



[Handwritten signature and initials in blue ink]

DECLARAÇÃO

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME, declara através deste que:

- * O prazo de validade da proposta é de 60 dias contado a partir da datada da sessão de abertura;
- * Os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, impostos, fretes e taxas, etc.

Chapecó - SC, 19 de novembro de 2019.

[Handwritten signature of Gisele dos Santos]

Gisele dos Santos
Sócia Administrativa
RG 4193480

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME

Nutri SC Comercio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic. 518.71
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE: (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac 1842 Chapecó - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 174/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 242/2019
 Data do Processo: 11/11/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**
 Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522
 CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727
 Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	850,00	CX	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	1,59	sany	0,0000	1,50	1.275,00
2	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 15 litros	3,98	ultra pack	0,0000	2,30	2.300,00
3	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 30 litros	4,98	ultra pack	0,0000	2,90	2.900,00
4	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2008, capacidade nominal para 50 litros	7,80	ultra pack	0,0000	3,90	3.900,00
5	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 100 litros	21,90	ultra pack	0,0000	11,00	11.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
 Validade 60 dias, Nos preços cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, Impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais e, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens cotado atendem todas as especificação descrita no edital.

Total Geral: 21.375,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte e hum mil trezentos e setenta e cinco reais)

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Novembro de 2019



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME
 [Handwritten Signature]
 LUIS KAMINSKI
 PROPRIETARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 174/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 242/2019
 Data do Processo: 11/11/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **SUPERMERCADO DUKELLI LTDA**
 Endereço: AV JOÃO PESSOA 1377 - Bairro: CENTRO
 Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP:
 CNPJ: 82.128.182/0001-45 Inscrição Estadual: 251987981
 Telefone: 4235224539 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	850,00	CX	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	1,59	LUVEL	0,0000	1,59	1.351,50
2	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 15 litros	3,98	SABENSUL	0,0000	3,97	3.970,00
3	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 30 litros	4,98	SABENSUL	0,0000	4,45	4.450,00
4	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2008, capacidade nominal para 50 litros	7,80	SABENSUL	0,0000	5,98	5.980,00
5	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 100 litros	21,90	SABENSUL	0,0000	21,90	21.900,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

O PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTE E DESLOCAMENTO E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITA NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME DISCRITO NO EDITAL.

Total Geral: 37.651,50

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e hum reais e cinquenta centavos)

PORTO UNIÃO, 28 de Novembro de 2019



SOLIMAR HAIDUK
 SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 174/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 242/2019
Data do Processo: 11/11/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **MERCADO KOSERA LTDA**
Endereço: AVENIDA PAULA FREITAS 4270 - Bairro: SAO SEBASTIAO
Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 68.794.478/0001-74 Inscrição Estadual: 3010318741
Telefone: 4235244498 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	850,00	CX	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	1,59	LUZVEL	0,0000	1,50	1.275,00
2	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 15 litros	3,98	COMETA	0,0000	3,90	3.900,00
3	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 30 litros	4,98	COMETA	0,0000	4,90	4.900,00
4	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2008, capacidade nominal para 50 litros	7,80	COMETA	0,0000	7,75	7.750,00
5	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 100 litros	21,90	SABENSUL	0,0000	21,75	21.750,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

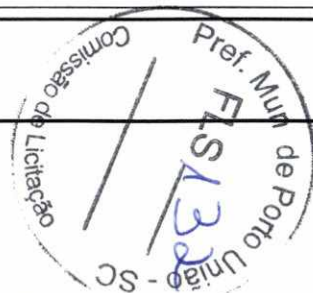
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Prazo da validade da proposta 60 após a abertura dos envelopes. Declaramos que os itens ofertados atendem as todas as especificações descritas no processo licitatório nº 242/2019

Total Geral: 39.575,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trinta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais)

UNIAO DA VITORIA, 28 de Novembro de 2019



Sônia Kosera
SONIA KOSERA LUZZI
SOCIA ADMINISTRADORA

Mercado Kosera Ltda.
CNPJ: 68.794.478/0001-74
Av. Paula Freitas, 4250 - São Cristóvão
CEP 84600-000 - União da Vitória - Paraná

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 174/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 242/2019
Data do Processo: 11/11/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	850,00	CX	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas	1,59	SANY	0,0000	1,42	1.207,00
2	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 15 litros	3,98	NO VAZA	0,0000	3,55	3.550,00
3	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 30 litros	4,98	COMETA	0,0000	1,93	1.930,00
4	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2008, capacidade nominal para 50 litros	7,80	COMETA	0,0000	2,50	2.500,00
5	1.000,00	EMB	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 100 litros	21,90	NO VAZA	0,0000	17,81	17.810,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:



07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC

Total Geral: 26.997,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais)

PORTO UNIAO, 27 de Novembro de 2019

LEONARDO ANDRE VERZA
PROPRIETARIO



LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Porto União
At. - Comissão Municipal de Licitações
Ref.: - Pregão n.º 174-2019.

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO A VERZA	CNPJ: 07.460.912/0002-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.870.222	REPRESENTANTE: LEONARDO ANDRÉ VERZA
RG: 8.777.590-9	CPF: 040.950.039-95
CIDADE: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC.
ENDEREÇO: RUA PEDRO MAZURECHEN Nº 133	BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 89400-000	TELEFONE: 042 35232535
AGÊNCIA BANCÁRIA: 2450-3	C/C: 26.896-8
EMAIL: lvlicitacaoofilial@gmail.com	

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 174/2019, acatando todas as estipulações consignadas:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

Entrega: Conforme edital.

Porto União, SC., 28 de novembro de 2019.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC


LEONARDO A VERZA

Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

JOSE SENILTON KOHLBECK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Jose Senilton Kohlbeck



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI" e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e impressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, LUIZ AMARILDO WUELLER, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Gerson Antonio Basso



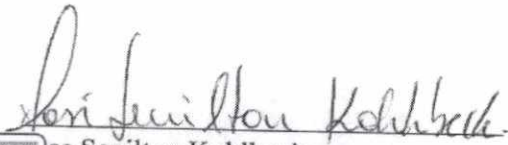
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

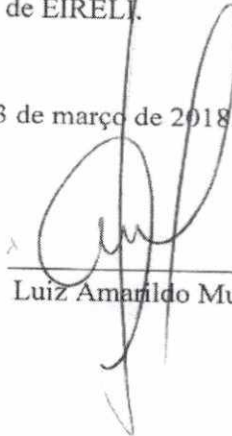


Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.


se Senilton Kohlbeck

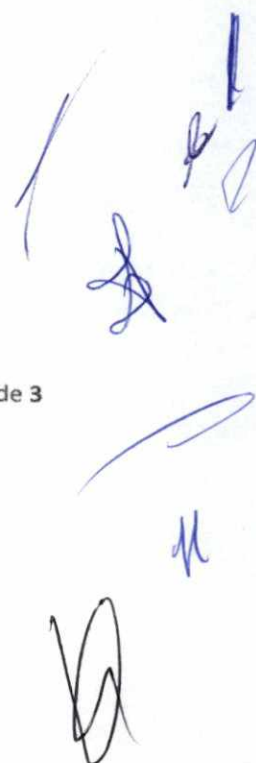

Luiz Amarildo Mueller



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/04/2018
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 306168364009203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



Página 3 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

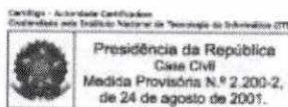
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e705a2bbe575572e19dad8dfb12f7c9762478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S/D			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER		NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 12:40:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



Assinaturas manuscritas em azul e preto.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/2016	
NOME EMPRESARIAL MAXIMA ATACADISTA EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.19-9-01 - Fotocópias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER		NÚMERO 279		COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR		TELEFONE (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 12:40:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Assinaturas manuscritas em azul.

BRASIL

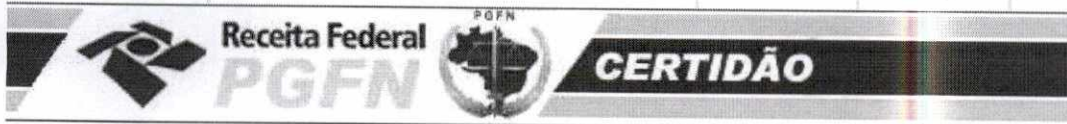
Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ: **26.716.048/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

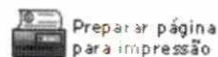
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:02:57 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **3AF5.E521.58B7.5096**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140123245435
Data de emissão: 08/11/2019 13:17:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 07/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/11/2019 13:17:44



PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8456/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279

Complemento: Sala 03

Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
25/10/2019	60 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 25 de outubro de 2019

Código de Autenticação: WGT211201-000-UYGWTG-309701580



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94

Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME

Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2019 a 06/12/2019

Certificação Número: 2019110705003582863609

Informação obtida em 11/11/2019 13:27:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



11/11/2019 12:27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão nº: 175243745/2019

Expedição: 04/07/2019, às 15:36:55

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO V

DECLARAÇÃO

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ n.º 26.71.6048/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juliano Hasselmann, portador da Carteira de Identidade n.º 5.640.660 e CPF n.º 089.760.449-08, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina .
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. **Ressalva:**
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 174/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 174/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens / serviços entregues.


Rio Negrinho, 28 de novembro de 2019.


Máxima Atacadista Eireli
Juliano Hasselmann
Procurador
RG: 5.640.660

26 716 048/0001-94
MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFEÇÕES, CALÇADOS E OUTROS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se abrir filial em outra cidade) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CÉP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO xxx	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CÉP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR, CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE ATUALIZAÇÃO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referido à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE FILIAL EM OUTRA UF NIRE ANTE MUR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		Mãe: ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LÓGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 1.33	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		Mãe ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8 777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NUMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICIPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	E-MAIL (ELETROÔNICO) (Máx. 100 caracteres) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741


Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		FILHO DE (mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	CPF (número) PR 040.950.039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



29/10/2018

Handwritten signatures and initials, including 'A', 'M', and 'W'.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CNPJ (numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100		Descrição do Objeto	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPI (número) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAM N° ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		N° INTER 133	
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICIPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente)		AUTENTICAÇÃO	
Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995		 PR2180002058315	

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20185715419.
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11804083989. NIRE: 41105852949.
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



29/10/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 10:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



08/11/2019 10:14



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LEONARDO A VERZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente ✓
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários ✓
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 8825-6161
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 10:10:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

08/11/2019 10:14



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.460.912/0002-76 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2018	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 8825-6161	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2019** às **10:10:59** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



08/11/2019 10:14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:01 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **3D48.C232.E37E.3B49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



08/11/2019 10:16



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEONARDO A VERZA**
CNPJ/CPF: **07.460.912/0002-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140123137110**
Data de emissão: **08/11/2019 10:18:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **07/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/11/2019 10:18:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5004/2019

Nome / Razão Social

LEONARDO A VERZA CNPJ: 07460912000276

Endereço

LOGRADOURO: PEDRO MAZURECHEN

BAIRRO: São Pedro

NÚMERO: 133

COMPL: SALA 01

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 08 de Novembro de 2019

Código de Controle

CWYJALUDD5O6KNX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.460.912/0002-76
Razão Social: LEONARDO A VERZA ME
Endereço: R PEDRO MAZURECHEN 133 SALA 01 / SAO PEDRO / PORTO UNIAO / SC /
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2019 a 18/12/2019

Certificação Número: 2019111902530088926576

Informação obtida em 27/11/2019 13:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO A VERZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.460.912/0002-76 ✓

Certidão n°: 188660686/2019

Expedição: 08/11/2019, às 11:21:19

Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L E O N A R D O A V E R Z A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.460.912/0002-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





LEONARDO A VERZA
CNPJ: 07.460.912/0002-76
Inscrição Estadual: 258.870.222
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro
CEP 89400-000 – Porto União SC.
Tel. (42) 35232535
lvinformaticafilial@gmail.com

ANEXO V

À
Prefeitura Municipal de Porto União
At. - Comissão Municipal de Licitações
Ref.: - Pregão n.º 174-2019.

DECLARAÇÃO

A empresa **LEONARDO A VERZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. LEONARDO ANDRÉ VERZA, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.950.039-95, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
 - * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
 - * não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
 - * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 174/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 174/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União, SC., 28 de novembro de 2019.

07.460.912/0002-76
LEONARDO A. VERZA
Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro
Cep 89400-000 - Porto União - SC



Leonardo André Verza
LEONARDO A VERZA
Leonardo André Verza (Titular)
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR
CPF: 040.950.039-95

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

BY AGRAND
OF SOUVENIR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

IVANOR DE LIMA PINTO, nacionalidade brasileira, nascido em 26/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 017.776.399-05, Carteira de Identidade nº 3.570.747, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba - D, 541, Apto 201, Ed. Palermo, Santa Maria, Chapeco/SC, CEP 89.812-150.

GISELE DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 24/11/1981, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 037.326.939-02, Carteira de Identidade nº 4193480, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Curitiba - D, 541, Apto 201, Ed. Palermo, Santa Maria, Chapeco/SC, CEP 89.812-150.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205957174, com sede no Acesso Florenal Ribeiro, 1331 D, Santos Dumont, Chapecó/SC, CEP 89.815-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.814.016/0001-87, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Primeira. O capital totalmente integralizado passa a ser de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de investimento, este fica assim distribuído:

IVANOR DE LIMA PINTO, com 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) integralizados.

GISELE DOS SANTOS, com 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) integralizados.



Req: 8190000955689

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
30/07/2019
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



http://assinador.jucesc.sc.gov.br/assinador/nets/autenticacao?chave=146f7e3d4x9383kxvF3pn0dchavez2=lg8cwsph_-eGJ50VU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03732693902-GISELE DOS SANTOS|01177699905-IVANOR DE LIMA PINTO

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Em face das alterações acima, **consolida-se** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CAPÍTULO I

DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato, adequadas ao Código Civil/2002.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito ao Acesso Florenal Ribeiro, nº 1331 D, Bairro Santos Dumont, CEP 89815-290, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo à legislação legal e vigente.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos alimentícios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Produtos de higienização e limpeza doméstica e conservação de prédios residenciais e comerciais - venda porta a porta; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas; Comercio varejista de artigos de escritório e papelaria, materiais de expediente e embalagens; Comercio varejista de balas, bombons, doces e chocolates; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, mascaras descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Req: 8190000955689



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
30/07/2019
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 110.000 (cento e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

- Ivanor de Lima Pinto**, a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.
- Gisele dos Santos**, a quantia de 55.000 (cinquenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.

Parágrafo Único - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Sócio	Percentual	Quantidade de Quotas	Valor Quota	Total
Gisele dos Santos	50,00%	55.000	R\$ 1,00	R\$ 55.000,00
Ivanor de Lima Pinto	50,00%	55.000	R\$ 1,00	R\$ 55.000,00
Total	100%	110.000	R\$ 1,00	R\$ 110.000,00

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Cláusula 8ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

Cláusula 9ª - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a este deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60 (Sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

Cláusula 10ª - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Cláusula 11ª - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 12ª - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 13ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 14ª - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo ficar em reservas na sociedade.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou permanecerem acumulados para futura destinação.

Req: 81900000955689



30/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Página 3

Req: 81900000955689



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Cláusula 15ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 16ª - A administração da sociedade caberá aos sócios Ivanor de Lima Pinto e Gisele dos Santos, que **isoladamente**, terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa, para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.

Parágrafo Único - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

Cláusula 17ª - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convenionados entre os sócios.

Cláusula 18ª - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais.

CAPÍTULO VI

DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Art. 1071 e 1076 do Código Civil/2002.

Req: 81900000955689



30/07/2019
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Página 5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 07.814.016/0001-87

Cláusula 20ª - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente da época dispuser.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

Cláusula 22ª - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE - Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores da empresa, infra-assinado e retro qualificado, DECLARAM, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam digitalmente o presente instrumento em 01 via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó/SC, 30 de Julho de 2019.

Sócios Administradores:

Gisele dos Santos

Ivanor de Lima Pinto



Req: 81900000955689

30/07/2019
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/07/2019
Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 230558201282647
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Página 6



195966198

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195966198 - 30/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205957174
 CNPJ 07.814.018/0001-87
 CERTIFICACAO GASTROENL 30/07/2019
 SOB N. 20195966198

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 01775639905 - IVANOR DE LIMA PINHO

Cpf. 03732693902 - GISELE DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 30/07/2019
 Arquivamento 20195966198 Protocolo 195966198 de 30/07/2019 NIRE 42205957174
 Nome da empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 230558201282647
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

30/07/2019

A

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.814.016/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2006	
NOME EMPRESARIAL NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AC FLORENAL RIBEIRO	NÚMERO 1331	COMPLEMENTO LETRA D	
CEP 89.815-290	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NUTRISC.COM.BR		TELEFONE (49) 3328-4718	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2019 às 14:37:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



Voltar



Preparar Página
para Impressão

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.814.016/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:07 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **1DEF.2F71.0B15.4C73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.814.016/0001-87

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140124226779
Data de emissão: 11/11/2019 17:42:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 10/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/11/2019 17:42:15

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
66335 / 2019	01/11/2019	30/01/2020

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
07.814.016/0001-87	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30894

ATIVIDADE CNAE:

- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FLORENAL RIBEIRO, 1331 Complemento: LETRA D
Bairro: SANTOS DUMONT CEP: 89815-290

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1966335N8150D92

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.814.016/0001-87 ✓
Razão Social: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: R OLAVO BILAC - E 1842 E / JARDIM AMERICA / CHAPECÓ / SC / 89803-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2019 a 11/12/2019

Certificação Número: 2019111206514673429801

Informação obtida em 13/11/2019 09:42:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.814.016/0001-87

Certidão n°: 188914254/2019

Expedição: 11/11/2019, às 18:44:17

Validade: 08/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.814.016/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Pré-Judicial.





PROCESSO LICITATÓRIO N.º 242/2019

PREGÃO Nº 174/2019

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda- ME pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 07814016/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sra. Gisele dos Santos portadora da Carteira de Identidade n.º 4193480 CPF n.º 037326939-02 DECLARA, que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Chapecó - SC, 19 de novembro de 2019.

Gisele dos Santos
Sócia Administrativa
RG 4193480

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-M
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic. 518.7
E-mail: nutrisc.sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac 1342 Chapecó - SC





DECLARAÇÃO

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME, inscrita no C NPJ sob o nº 07.814.016/0001-87, por intermédio de seu representante legal a sra. Gisele dos santos RG 4193480/SSP-SC e CPF 037.326.939-02, DECLARA, para os devidos fins que:

Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder público, em qualquer de suas esferas municipal, estadual ou federal.

Não estamos punidas com Suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

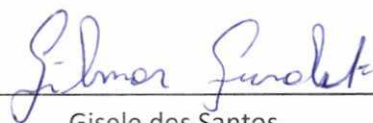
Não emprega menor de 18 anos em trabalho, noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição federal, sob as penas da Lei.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Declaramos também que, para fins de participação no procedimento licitatório pregão 174/2019 de que todos os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Declaramos também que, para fins de participação no procedimento licitatório pregão 174/2019, de que se vencedor de itens/serviços no referido processo somente efetuarei a entrega dos mesmos mediante o recebimento do respectivo empenho, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Chapecó – SC, 19 de novembro de 2019.



Gisele dos Santos

Sócia Administrativa

RG 4193480

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE: (49) 3328-4718
Rua Silveira 1342 - Chapecó - SC





PROCESSO LICITATÓRIO N.º 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda ,ME inscrita no CNPJ n.º 07814016/0001-87, por intermédio de seu representante legal, Sra. Gisele dos Santos portadora da Carteira de Identidade n.º 4193480 CPF n.º 037326939-02 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Chapecó – SC, 19 de novembro de 2019.

Gisele dos Santos
Sócia Administrativa
RG 4193480

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 518.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac 1342 Chapecó. SC



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME, CNPJ nº 07.814.016/0001-87, Declara:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.

VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

IX) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

X) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XI) Que não possui, em seu quadro de pessoal, funcionários Públicos, Prefeito, Vice Prefeito, vereadores, empregados de Empresa de Economia mista, ligados direta ou indiretamente, que sejam servidores do Poder Executivo deste Município, parentesco, etc.

XII) Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recursal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

XIII) Que todos os produtos serão entregues de acordo com a legislação vigente.

Chapecó, SC, 19 de novembro de 2019.

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME – CNPJ: 07.814.016/0001-87

Gisele dos Santos – Sócia Administrativa

RG: 4.193.480/SSP-SC – CPF: 037.326.939-02

Nutri SC Comercio de Alimentos Ltda-ME
CNPJ: 07.814.016/0001-87
Insc. Est. 257 183.051 Insc. Munic 513.7
E-mail: nutrisc_sc@yahoo.com.br
FONE: (49) 3328-4718
Rua. Olavo Bilac 1842 Chapecó - SC



Edital de Pregão Presencial Nº 174
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 28/11/2019, às 09:29:04, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 174 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

199889 LEONARDO A VERZA	CNPJ: 07.460.912/0002-76
196552 LUIS KAMINSKI - ME	CNPJ: 11.473.982/0001-55
198490 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	CNPJ: 26.716.048/0001-94
195904 MERCADO KOSERA LTDA - EPP	CNPJ: 68.794.478/0001-74
197886 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 07.814.016/0001-87
140 SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP	CNPJ: 82.128.182/0001-45

ITEM 1 - Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	1,4200
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	0,9600
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	0,9200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	0,9200	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	1,4200
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9600

O licitante NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,9200 (noventa e dois centavos).

ITEM 2 - Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 15 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,3600
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	2,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	1,8000	
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,3600
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	2,3000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).



Edital de Pregão Presencial N° 174
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 30 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,3600
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	1,9300
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,3600
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	1,7900	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	1,7800	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	1,7700	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	1,7600	
3	LEONARDO A VERZA	0,0000	1,7500	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	1,7400	
4	LEONARDO A VERZA	0,0000	1,7000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,7400

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 1.7000 (um real e setenta centavos).

ITEM 4 - Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR 9191:2008, capacidade nominal para 50 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	2,5000
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,3600
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	2,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	2,2500	
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,2300	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,2000	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	2,1900	
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,1700	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,2000
3	LEONARDO A VERZA	0,0000	2,1600	
3	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,1500	
4	LEONARDO A VERZA	0,0000	2,1400	
4	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,1000	
5	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	2,1400

O licitante NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 174
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 100 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	11,0000
197886	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	10,1800
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	9,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	11,0000
1	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,1800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,1700	
2	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,1800

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O licitante NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o Município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 9,1700 (nove reais e dezessete centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP, MERCADO KOSERA LTDA - EPP, LUIS KAMINSKI - ME, NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, LEONARDO A VERZA, QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, E FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE AS EMPRESAS FORAM VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADAS HABILITADAS. AS EMPRESAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES, NÃO APRESENTARAM INTENÇÃO DE APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO. OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS SUPERMERCADO DUKELLI LTDA EPP, MERCADO KOSERA LTDA - EPP, LUIS KAMINSKI - ME FORAM DEVOLVIDOS AOS REPRESENTANTES DAS MESMAS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:32 horas do dia 28 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

VANDERLEI WERLE

..... Pregoeiro

THIANE THONIA DA LUZ

..... SECRETÁRIA

ROBERTO CONSENTINS TORMA

..... MEMBRO

FELIPE WAGNER KUKLA

..... SUPLENTE

FRANCIELE FERNANDA LORENA

..... SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SOLIMAR HAIDUK

..... Representante

SONIA KOSERA LUZZI

..... Representante

LUIS KAMINSKI

..... Representante

GILMAR GURALSKI

..... Representante

JULIANO HASSELMANN

..... Representante

VANDERLEI VERSA

..... Representante



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 242/2019
Data do Processo: 11/11/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 242/2019
b) Licitação Nr.: 174/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/12/2019
e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 199889 - LEONARDO A VERZA	1	0,0000	1.700,00
- 198490 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	2	0,0000	10.970,00
- 197886 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	2	0,0000	2.882,00
	5		15.552,00

Porto União, 3 de Dezembro de 2019.

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 242/2019
Data do Processo: 11/11/2019

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 242/2019
b) Licitação Nr.: 174/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/12/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 199889 - LEONARDO A VERZA	1	0,0000	1.700,00
- 198490 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	2	0,0000	10.970,00
- 197886 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	2	0,0000	2.882,00
	5		15.552,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.105.3.3.90.00.00.00.00 (154)

ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 377/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME.

O município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Brasília, nº 220D, Jardim Itália, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-320, Telefone (49) 3328-4718, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 07.814.016/0001-87, neste ato representada pela Sra. Gisele dos Santos (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 242/2019 modalidade Pregão Presencial 174/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **material de higiene e limpeza** que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 174/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 2.882,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pedra sanitária, diversas fragrâncias, caixa contendo, 1 gancho e 1 pedra de 25 gramas.	CX	Perfect	850	R\$0,92	R\$782,00
4	Saco plástico para lixo 50 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com NBR a 9191:2008, capacidade nominal para 50 litros.	EMB	Rolplast	1.000	R\$2,10	R\$2.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 377/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Compras – situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154*

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Prod. De Higienização

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Cu *Guar*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 377/2019

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Cu

Juan



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 377/2019

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

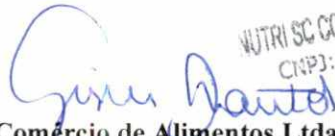
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 03 de dezembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME
CONTRATADA

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.814.016/0001-87
RUA BRASÍLIA
CHAPECÓ - SC

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 378/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a Máxima Atacadista Eireli – ME.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach a seguir denominada Contratante, e a empresa Máxima Atacadista Eireli – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Adolfo Konder, nº 279 – Sala 03, Bairro São Rafael, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-6300, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 26.716.048/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Luiz Amarildo Mueller, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 242/2019 modalidade Pregão Presencial 174/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **material de higiene e limpeza** que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 174/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
2	Saco plástico para lixo 15 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 15 litros.	EMB	Naveplast	1.000	1,80	1.800,00
5	Saco plástico para lixo 100 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 25 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008,	EMB	Bompack	1.000	9,17	9.170,00



(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 378/2019

capacidade nominal para 100 litros.						
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Compras – situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Prod. De Higienização

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 378/2019

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Handwritten initials and signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 378/2019

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 03 de dezembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Maxima Atacadista Eireli - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 379/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a Leonardo A. Verza.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Leonardo A. Verza, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Pedro Mazurechen, nº 133 – sala 01, Bairro São Pedro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, Telefone (42) 3523-2535, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 07.460.912/0002-76, neste ato representada pelo Sr. Leonardo André Verza, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 242/2019 modalidade Pregão Presencial 174/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **material de higiene e limpeza** que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 174/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 1.700,00 (dez mil e novecentos e setenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Saco plástico para lixo 30 litros, resistente e reforçado, embalagem com no mínimo 10 unidades, a embalagem deve conter selo de certificação do INMETRO OU escrita de que está de acordo com a NBR 9191:2008, capacidade nominal para 30 litros	EMB	Cometa	1.000	1,70	1.700,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 379/2019

mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pedidos serão efetuados através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Compras – situada na Avenida João Pessoa, nº 1454, bairro Cidade Nova, Porto União/SC CEP 89400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 24 horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 154*

Complemento 33903022 – Material de Limpeza e Prod. De Higienização

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



Cm *B*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 379/2019

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

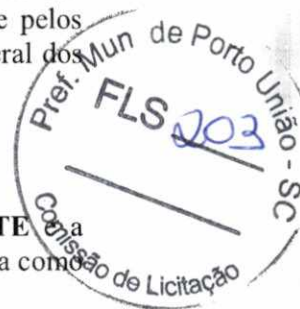
CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 379/2019

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 03 de dezembro de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Leonardo A. Verza
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 173/2019

Publicação Nº 2268362

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 241/2019.
Pregão Presencial 173/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli LTDA – EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP e Mercado Koseira Ltda – EPP.
Porto União SC, 03 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 174/2019

Publicação Nº 2268370

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 242/2019.
Pregão Presencial 174/2019.
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda – ME, Máxima Atacadista Eireli – ME
Leonardo A. Verza.
Porto União SC, 03 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONCORRÊNCIA 002/2019 - ALTERADO 3

Publicação Nº 2268471

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 010/2019
Termo de Suspensão Concorrência 002/2019 – ALTERADO 3.
A Prefeitura de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que Considerando a necessidade de readequação do edital comunica-se a "SUSPENSÃO SINE DIE" da entrega dos envelopes e realização da sessão pública do Processo Licitatório de "Concessão para Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de PORTO UNIÃO – SC".
Porto União - SC, 12 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 38/2019**

Publicação Nº 2270106

PORTARIA Nº 38/2019
Ementa: "Dispõe sobre nomeação".

O Presidente da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA João Alberto Bendlin Junior para o Cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, símbolo TC, do quadro funcional desta Câmara de Vereadores conforme resultado do Concurso Público da Câmara Municipal, Edital Nº 01/2019 de 02 de maio de 2019, Decreto nº 664/2019, que homologou o resultado oficial do concurso público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 16 de dezembro de 2019, condicionada sua validade à publicação.

Porto União - SC, 13 de dezembro de 2019.
Carlos Roderlei Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Porto União



EXTRATO DE CONTRATO 374/2019

Publicação Nº 2268354

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 374/2019.
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 22.880,02 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 173/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 03 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Supermercado Dukelli LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 375/2019

Publicação Nº 2268358

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 375/2019.
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 16.771,21 (dezesseis mil setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 173/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 03 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 376/2019

Publicação Nº 2268360

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 376/2019.
Partes: Município de Porto União e Mercado Kosera Ltda – EPP.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 14.019,02 (quatorze mil e dezenove reais e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 173/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 03 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Mercado Kosera Ltda – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 377/2019

Publicação Nº 2268365

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 377/2019.
Partes: Município de Porto União e Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 2.882,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 174/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 03 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME.
Contratada.



EXTRATO DE CONTRATO 378/2019

Publicação Nº 2268366

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 378/2019.
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli – ME.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 174/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 03 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Máxima Atacadista Eireli – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 379/2019

Publicação Nº 2268367

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 379/2019.
Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.700,00 (dez mil e novecentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 174/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 03 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Leonardo A. Verza.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 382/2019

Publicação Nº 2268188

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 382/2019.
Partes: Município de Porto União e Supermercado Dukelli LTDA – EPP.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Integração AABB Comunidade.
Valor: R\$ 26.072,50 (vinte e seis mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 157/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 06 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Supermercado Dukelli LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 383/2019

Publicação Nº 2268310

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 383/2019.
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP.
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para o Programa Integração AABB Comunidade.
Valor: R\$ 27.990,05 (vinte e sete mil e novecentos e noventa reais e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 157/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 06 de dezembro de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Jackiw Atacadista de Alimentos EIRELI – EPP.
Contratada.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2019 - FAS

Partes: Município de Porto União e Giacomelli & Paris Comércio de Móveis LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de Móveis Para Escritório.
Valor: R\$ 8.313,00 (oito mil, trezentos e treze reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 010/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019 - FAS

Partes: Município de Porto União e Richeesse Moveis EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de Móveis Para Escritório.
Valor: R\$ 7.741,00 (sete mil, setecentos e quarenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 010/2019 - FAS, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2019

Partes: Município de Porto União e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 39.466,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2019

Partes: Município de Porto União e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 63.618,00 (sessenta e três mil e seiscentos e dezoito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2019

Partes: Município de Porto União e MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 154.545,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2019

Partes: Município de Porto União e LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2019

Partes: Município de Porto União e CENTER NUTRI FLORIPA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 62.175,00 (sessenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2019

Partes: Município de Porto União e SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 30.915,00 (trinta mil e novecentos e quinze reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 249/2019

Partes: Município de Porto União e NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 11.348,00 (onze mil e trezentos e quarenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2019

Partes: Município de Porto União e CARLA MACHADO DE SOUZA.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2019

Partes: Município de Porto União e EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.
Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019

Partes: Município de Porto União e MAYCON WILL EIRELI - EPP.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos.
Valor: R\$ 3.799,50 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2019

Partes: Município de Porto União e QUICKBUM E-COMMERCE.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos.
Valor: R\$ 1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2019

Partes: Município de Porto União e DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos.
Valor: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 015/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2019

Partes: Município de Porto União e Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 2.882,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 174/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2019

Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli - ME.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 174/2019, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2019

Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza.
Objeto: Fornecimento de material de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.700,00 (dez mil e novecentos e setenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 174/2019, Lei 8.666/93.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 179/2019 - Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 012/2019 - Com Cota Exclusiva - ME - EPP - MEI.
Adjudico as empresas SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A, LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CENTER NUTRI FLORIPA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI, NUTRIMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CARLA MACHADO DE SOUZA e EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

Porto União - SC, 27 de novembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

Processo Licitatório 215/2019 - Registro de Preços.
Adjudico as empresas MAYCON WILL EIRELI - EPP, QUICKBUM E-COMMERCE e DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Porto União - SC, 2 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019**

Processo Licitatório 179/2019 - Registro de Preços. Com Cota Exclusiva - ME - EPP - MEI.
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

Processo Licitatório 215/2019 - Registro de Preços.
Homologo o aludido processo licitatório com base da lei 8.666/93

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

Processo Licitatório 012/2019 - FAS.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Líder Suprimentos para Informática Eireli - EPP, Leonardo A. Verza - ME, Maxi Moveis e Papelaria Ltda, Giacomelli & Paris Comércio de Móveis LTDA - EPP e Richeesse Moveis EIRELI - EPP.

Porto União - SC, 4 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2019**

Processo Licitatório 242/2019.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda - ME, Máxima Atacadista Eireli - ME e Leonardo A. Verza.

Porto União - SC, 3 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório 010/2019. Termo de Suspensão de Concorrência 2/2019 - ALTERADO.
A Prefeitura de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que Considerando a necessidade de readequação do edital comunica-se a "SUSPENSÃO SINE DIE" da entrega dos envelopes e realização da sessão pública do Processo Licitatório de "Concessão para Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo do Município de PORTO UNIÃO - SC".

Porto União - SC, 12 de dezembro de 2019.
ELISEU MIBACH.

